

DESPACHO n.º 1/CR/2023

Eleição do(a) Diretor(a) da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria

Apreciação das candidaturas

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento para Eleição do(a) Diretor(a) da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria (ESSLei), compete ao Presidente do Conselho de Representantes verificar a admissibilidade das candidaturas com base nas normas legais e estatutárias aplicáveis, dentro do prazo do calendário eleitoral.

No dia 8 de novembro de 2023 foi dirigida ao Presidente do Conselho de Representantes da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria, uma candidatura apresentada pela Professora Doutora Sónia Cristina de Sousa Pós de Mina.

No dia 9 de novembro de 2023 foram dirigidas ao Presidente do Conselho de Representantes da Escola Superior de Saúde do Politécnico de Leiria, duas candidaturas apresentadas pelo Professor Doutor Pedro Jorge de Matos Gonçalves, em primeiro, e pelo Professor Doutor Rui Manuel da Fonseca Pinto, em segundo.

Analisadas as candidaturas apresentadas e os documentos que as integram, considera-se que as mesmas se encontram regulares, conforme as normas legais e regulamentares aplicáveis, uma vez que das mesmas constam os documentos a que se refere o artigo 3.º, n.º 3 e n.º 4 do Regulamento Eleitoral para Eleição do(a) Diretor(a) da Escola Superior de Saúde do Politécnico de Leiria, e foram tempestivamente apresentadas.

Foram os candidatos notificados da presente apreciação.

Leiria, 15 de novembro de 2023.

O Presidente do Conselho de Representantes,